Dossiê da emenda Pix 202537300001

Plano de ação 09032025-2-087865 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Miguel Lombardi
Beneficiário	MUNICIPIO DE MOGI-GUACU (SP)
Município / IBGE	Mogi Guaçu / 3530706
População (IBGE)	160841
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	Em atenção às diligências apontadas em 05/12/2025, informamos: A ação será executada no Hospital Municipal 'Dr. Tabajara Ramos', através da Unidade: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEM) - CNES: 4032004, de forma a melhorar as ações hoje desempenhadas via ambulatório de oftalmologia. A ação se encontra no PAS 2025, sob item 2.1.1, página 19.: Avaliar e monitorar das pactuações com os serviços executados de Média e Alta Complexidade: Hospital Municipal , no âmbito da DIRETRIZ Nº 2 - Oferecer assistência em saúde de média e alta complexidade através dos serviços da rede municipal de saúde e dos serviços complementares. Aprimorando as Redes de Urgência e Emergência, Cegonha, Saúde Mental, Pessoa com Deficiência, com expansão e adequação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Serviço Móvel de Urgência (SAMU) e Central de Regulação (Pág. 18). A deliberação CIB encontra-se em fase de aprovação (REUNIÃO DO CONSELHO EM 18/12/2025), para o PLANO DE AÇÃO nº 09032025-2-087865 / 2025. A referida se faz necessária em substituição a deliberação CIB nº 110 de 24/10/2025, aprovada anteriormente para o PLANO DE AÇÃO nº 09032025-082854/2025 que teve seu objeto cancelado. A ampliação do serviço mediante a aquisição de equipamentos se faz necessária para atendimento da demanda reprimida, conforme consta no ofício assinado pelo gestor local, anexado à proposta. As informações solicitadas se encontram no plano de trabalho e PAS anexados. Aquisição de equipamentos oftalmológicos com o objetivo de ampliar a oferta de procedimentos de média complexidade realizados no Ambulatório Oftalmológico Municipal, unidade sob a gestão do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, único serviço público especializado em oftalmologia do município. Justificativa A cidade de Mogi Guaçu conta com 154.146 habitantes, dos quais mais de 54 mil são SUS dependentes. O Ambulatório Oftalmológico Municipal, unidade sob a gestão do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, é o único serviço público especializado em oftalmologia do município. A especialidade de oftalmologia é estratégica para a rede municipal de saúde, considerando a elevada demanda por consultas, exames diagnósticos e procedimentos cirúrgicos, em especial aqueles relacionados à prevenção da cegueira e ao tratamento de doenças prevalentes como catarata, glaucoma, retinopatia diabética e erros de refração. O investimento em equipamentos adequados permitirá ao hospital ofertar atendimento integral e resolutivo, diminuindo a necessidade de encaminhamentos para outros municípios e reduzindo o tempo de espera na fila por procedimentos. Mensalmente, são realizados cerca de 800 atendimentos, incluindo consultas, triagens, reflexo vermelho em recém-nascidos, aferição de pressão intraocular e encaminhamentos cirúrgicos, de janeiro/2025 a julho/2025 foram realizadas 3524 consultas e 956 cirurgias em oftalmologia. Como resultados esperados pode-se destacar: A realização de consultas especializadas e exames diagnósticos com maior precisão, A realização de diagnósticos precoces e acompanhamento adequado de patologias oculares, A redução da fila de espera por atendimentos e procedimentos, A contribuição para a regionalização

da assistência e fortalecimento da rede SUS. Etapas de execução Repasse do recurso ao Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos - até 15 dias após assinatura. Realização do processo licitatório para aquisição dos equipamentos - até 30 dias para início do procedimento. Recebimento e instalação dos equipamentos nas salas de procedimentos do Centro de Oftalmologia do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos. Detalhes da compra A relação de equipamentos a serem adquiridos possui como Fonte: FNS Sistema SIGEM - Sistema de informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537300001 de Miguel Lombardi

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.87865
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537300001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.